ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1175, de 26 de outubro de 1990

Concede reajuste aos Servidores Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 6,09% (Seis inteiros e nove centésimos por cento), os vencimentos, representações e funções gratificadas dos servidores municipais.

Art. 2º - As pensões de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Currais Novos, serão reajustadas na mesma proporção do pessoal em atividade.

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, o Chefe do Executivo fica autorizado a abrir no corrente exercício, crédito suplementar até o montante de CR$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 1990.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 26 de outubro de 1990.

Mozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Henio Gomes Dantas
SECRETÁRIO M. ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	33.576,67	22.384,43	55.961,10
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	26.231,76	17.487,85	43.719,61
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	CC - 3	20.985,41	13.990,28	34.975,69

CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR DE ESCOLA

ANEXO II

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 4	17.837,62	11.891,72	29.729,34	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 5	14.270,10	9.513,38	23.783,48	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 6	11.416,08	7.610,72	19.026,80	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS
CC - 7	9.132,17	6.089,27	15.221,44	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 200 e 101 ALUNOS
CC - 8	7.435,68	4.872,13	12.307,81	ESCOLAS COM MATRÍCULA ABAIXO DE 100 ALUNOS

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 9	13.640,53	9.093,67	22.734,20	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 10	10.912,43	7.274,94	18.187,37	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 11	8.729,94	5.819,96	14.549,90	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS

UNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO - III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
COORDENADOR	FG - 1	6.995,14
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	3.497,58

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	6.425,14	6.729,35	7.035,37	7.371,14	7.738,40
	B	8.105,63	8.502,60	8.899,59	9.328,03	9.786,22
	C	10.274,12	10.763,77	11.288,41	11.832,29	12.412,88

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	12.412,88	12.846,58	13.289,03	13.741,97	14.201,90
	B	14.670,57	15.147,97	15.632,39	16.185,01	16.641,44
	C	17.164,33	17.695,98	18.236,33	18.783,71	19.346,81

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	19.346,81	19.934,41	20.315,63	20.803,55	21.291,44
	B	21.781,12	22.270,79	22.762,18	23.250,09	23.739,75
	C	24.238,16	24.734,81	25.241,96	25.745,61	26.261,50

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	6.484,50	6.792,30	7.100,08	7.439,34	7.810,08
	E	8.180,82	8.581,30	8.981,77	9.413,72	9.875,39
	F	10.370,31	10.863,47	11.388,10	11.931,96	12.526,55

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	12.526,55	13.143,88	13.790,93	14.436,22	15.114,76
	E	15.824,77	16.564,49	17.333,97	18.134,90	18.966,84
	F	19.829,48	20.724,86	21.648,21	22.603,04	23.589,36

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	23.589,36	24.636,87	25.715,89	26.829,85	27.970,06
	E	29.202,95	30.077,35	30.979,73	31.910,07	32.866,65
	F	33.755,03	34.666,15	35.533,56	36.421,92	37.331,30

LANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

RUPO III

ANEXO VI

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (40 hs)	G	53.292,45	54.198,31	55.119,92	56.057,28	57.010,36
	H	57.865,52	58.732,91	59.614,31	60.509,68	61.417,30
	I	62.092,33	62.774,36	63.465,12	64.164,64	64.869,39

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (20 hs)	G	26.646,24	27.099,17	27.559,11	28.027,77	28.505,20
	H	28.931,90	29.365,60	29.806,29	30.253,99	30.708,67
	I	31.046,18	31.387,19	31.731,69	32.081,46	32.434,71

ANEXO VII

MATRIZ REMUNERATÓRIA

NÍVEL / CATEGORIA FUNCIONAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR - PME-1	114,24	119,93	125,93	132,22	138,84	145,78	153,08	160,70	168,75	177,20
PROFESSOR - PME-2	107,09	112,44	118,06	123,97	130,16	136,67	143,52	150,67	158,21	166,12
PROFESSOR - PME-3	96,41	101,20	106,26	111,57	117,15	123,02	129,17	135,63	142,40	149,52
PROFESSOR - PME-4	78,54	82,47	86,59	90,90	95,45	100,23	105,25	110,50	116,02	121,82
PROFESSOR - PME-5	71,40	74,97	78,71	82,65	86,78	91,11	95,68	100,45	105,48	110,75

MATRIZ REMUNERATÓRIA VIII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PLANEJADOR EDUCACIONAL	PL - E - 1	20.563,20	21.587,40	22.667,40	23.799,60	24.991,20	26.240,40	27.554,40	28.926,00	30.375,00	31.896,0(
	PL - E - 2	19.276,20	20.239,20	21.250,80	22.314,60	23.428,80	24.600,60	25.833,60	27.120,60	28.477,80	29.901,6(
INSPETOR ESCOLAR	IE - M - 1	20.563,20	21.587,40	22.667,40	23.799,60	24.991,20	26.240,40	27.554,40	28.926,00	30.375,00	31.896,0(
	IE - M - 2	19.276,20	20.239,20	21.250,80	22.314,60	23.428,80	24.600,60	25.833,60	27.120,60	28.477,80	29.901,6(
ADMINISTRADOR ESCOLAR	AE - M - 1	20.563,20	21.587,40	22.667,40	23.799,60	24.991,20	26.240,40	27.554,40	28.926,00	30.375,00	31.896,0(
	AE - M - 2	19.276,20	20.239,20	21.250,80	22.314,60	23.428,80	24.600,60	25.833,60	27.120,60	28.477,80	29.901,6(
	AE - M - 3	17.353,80	18.216,00	19.126,80	20.082,60	21.087,00	22.143,60	23.250,60	24.413,40	25.632,00	26.913,6(
ORIENTADOR ESCOLAR	OE - M - 1	20.563,20	21.587,40	22.667,40	23.799,60	24.991,20	26.240,40	27.554,40	28.926,00	30.375,00	31.896,(
	OE - M - 2	19.276.20	20.239,20	21.250,80	22.314,60	23.428,80	24.600,60	25.833,60	27.120,60	28.477,80	29.901,(
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	SP - M - 1	20.563,20	21.587,40	22.667,40	23.799,60	24.991,20	26.240,40	27.554,40	28.926,00	30.375,00	31.896,(
	SP - M - 2	19.276,20	20.239,20	21.250,80	22.314,60	23.428,80	24.600,60	25.833,60	27.120,60	28.477,80	29.901,(

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO IX

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA/ AULA
PROFESSOR PME-6	Curso Superior Inespecífico	89,24
PROFESSOR PEM-7	Cursando Nível Superior	85,68
PROFESSOR PME-8	2º Grau Inespecífico	49,99
PROFESSOR PME-9	1º Grau	42,83